



977  
177

Livro Nº.....

Fls. Nº.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

ua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

**LEI Nº 1.192 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de até **R\$ 19.410,47** em favor da Secretaria de Saúde.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

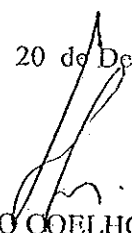
Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar no Valor de até **R\$ 19.410,47** (Dezenove mil quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Saúde para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAL	FR	VALOR
2802137542921069	Programa de Combate a Dengue	3132	10	19.410,47
<b>TOTAL</b>				<b>19.410,47</b>

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAL	FR	VALOR
2802137542921069	Programa de Combate a Dengue	3111	10	12.474,97
		3103	10	5.000,00
		3120	10	1.935,50
<b>TOTAL</b>				<b>19.410,47</b>

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2000.

  
**GERALDO COELHO DE JESUS**  
Prefeito Municipal